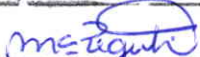
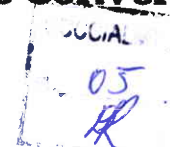


**ALMT**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

de 27 / 11 / 2019


Servidor**Superintendência de Contratos e Convênios****ATO Nº 710/2019**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 068/2019/SCCC/ALMT correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1656/2019/SCCC/ALMT, da Secretaria Geral/ALMT, Protocolo SGD 201957711.

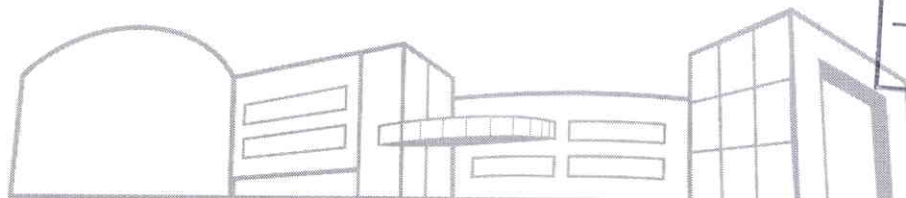
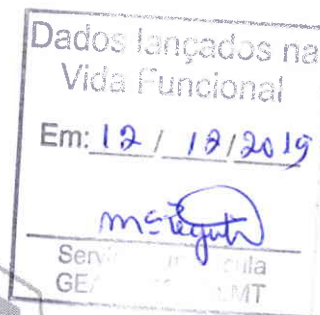
CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
068/2019	Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP	23/10/2019 a 23/10/2020	Fiscal: Amália Rondon Bezerra de Paulo – Matrícula nº 40842 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO**Presidente****Dep. MAX JOEL RUSSI****1º Secretário**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6411